



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 385/2010

São Luís, 25 de agosto de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-898/2010,

R E S O L V E

Antecipar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 24 (vinte e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 24/11 a 17/12/2010, a fim de serem usufruídos de 8/9 a 1º/10/2010, bem como adiar as férias, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 1º a 30/9/2010, a fim de serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA